



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 92/2013

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 22 de janeiro de 2013, por necessidade do serviço, as férias da servidora **FARUK MORAIS ARAGÃO**, Analista Ministerial, matrícula nº 125, lotado junto à Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos, referentes ao exercício de 2013, ficando os 15 dias remanescentes para serem gozados em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de janeiro de 2013.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça